



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 118/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Torna pública a relação de candidatos que serão matriculados (vinculados) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os Editais do Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA: Edital PROGRAD nº. 11/2023, referente à abertura do Processo Seletivo, Edital PROGRAD Nº. 30/2023, referente a convocação dos candidatos para a segunda etapa de seleção, Edital PROGRAD Nº43/2023, referente ao resultado preliminar, o Edital PROGRAD Nº55/2023 referente ao resultado final da chamada regular e o Edital PROGRAD Nº80/2023 referente ao resultado final da 1º Chamada Complementar;

**RESOLVE**

Tornar pública a relação de candidatos que serão matriculados (vinculados) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS**

- 1.1. A relação de candidatos que serão matriculados, encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.

- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 11/2023, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os cancelamentos ocorridos após a 1ª (primeira) Chamada Complementar realizada pelo Edital PROGRAD nº. 80/2023.
- 1.3. Os candidatos que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas, o qual deverá ser enviado até o dia 03 de julho de 2023.
- 1.4. O primeiro semestre do ano letivo de 2023, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, terá início em 03 de julho de 2023.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
- 2.2. Perderá o direito à vaga o candidato que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal
- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 2.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 2.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de

eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

- 2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 118/2023 - PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2023 – CHAMADAS COMPLEMENTARES**

OBSERVAÇÕES: \*OS CANDIDATOS APROVADOS SERÃO MATRICULADOS AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL

<b>CURSO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA (Edital 80/2023)</b>
MEDICINA	MATEUS CHAMPAN DE SOUZA	A0	APROVADO	2
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	AMANDA PEREIRA CORDEIRO	A0	APROVADO	28
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	BEATRIZ FOGACA HARTHMAN	A0	APROVADO	30



---

*Emitido em 26/06/2023*

**EDITAL Nº 118/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/06/2023 17:27 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **87a727ea68**